

INDICAÇÃO Nº

103/2011

O Vereador ÉLIO MILLER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, **no sentido de determinar a fixação de uma placa à frente de cada Escola Municipal, divulgando a sua nota no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) também os índices do Estado, como também a eventual meta da unidade escolar.**

JUSTIFICATIVA:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (**IDEB**) criado em 2007 é usado como termômetro para aferir o nível do ensino ~~nas~~ nas escolas brasileiras. Ocorre que, é realizada a aplicação de uma prova pelo Ministério da Educação aos estudantes, com nota de zero a 10, e uma meta para que avancem. Devemos acreditar que, se bem divulgado, o IDEB poderia funcionar como uma poderosa ferramenta para melhorar o ensino.

Sabemos que o IDEB de Santa Fé do Sul é muito bom se comparado ao índice geral do Estado de São Paulo. Certamente esse bom índice é resultado da preocupação das últimas administrações e, certamente, pelo trabalho e comprometimento incansáveis dos profissionais da educação de nosso município. No entanto, a divulgação do índice serviria como atrativo para a maior participação das famílias no processo educacional. Ao contrastar a nota da escola, com a média da cidade e do estado, as famílias perceberão o nível da escola em que mantém seus filhos podendo inclusive colaborar no aperfeiçoamento possível.

Finalmente, é de ressaltar que existe na Câmara dos Deputados, um Projeto de Lei do Deputado Edmar Arruda, que obriga colégios da rede pública a adotar tal prática. Em sendo tomada a providência em nossa cidade, estaríamos mais uma vez na vanguarda com medidas educacionais.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de junho de 2011*


ÉLIO MILLER
Vereador PMDB

